



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 106 /13 – CECE

Denomina Rua Erothides da Silveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dez – Loteamento Jardim Dona Leopoldina II.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Tanto a Procuradoria da Casa (fl. 10) quanto a Comissão de Constituição e Justiça (fls. 12 e 13) concluíram pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da matéria.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fls. 15 e 16, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Inicialmente, cumpre frisar que a Proposição deve ser examinada por esta Comissão por força do art. 39 e incisos do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo ao homenageado.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de dezembro de 2013.


**Vereadora Sefora Mota,
Relatora.**



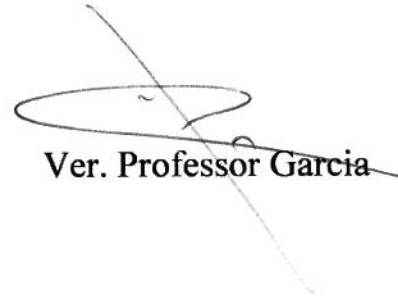
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. N° 1910/13
PLL N° 205/13
Fl. 2**

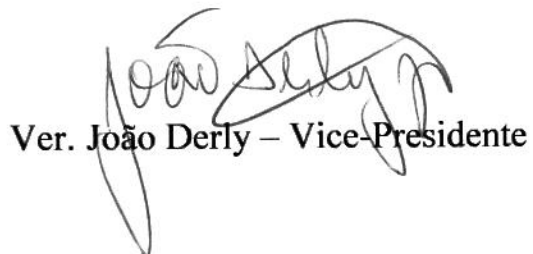
PARECER N° 106/13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10 - 12 - 13.

Ver^a Sofia Cavedon – Presidenta



Ver. Professor Garcia



Ver. João Derly – Vice-Presidente



Ver. Tarciso Flecha Negra